



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 433/2021

DATA: 02 de Agosto de 2021

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia ao Sr.
Lindomar Borges e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° **Conceder Licença Prêmio Pecúnia** no período de 08/2021, 08/2022 e 08/2023 ao Sr. **Lindomar Borges**, portador do RG n° 996 070 SSP/MT e inscrito CPF n° 627.038.541.53, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Agosto de 2021

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE